



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º17/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2016000006601

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2017

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 7.275,00

**Cláusula I**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário da Saúde, **FABIO LUIZ ALVES**, portador da cédula de identidade RG n.º2585941 e do CPF n.º989.743.866-15.

b) Como **CONTRATADA**:

**OXILUZ COMERCIAL LTDA EPP**, com sede na Avenida Marginal do RIO Jundiáí, n.º2.665, Galpão G14, Chácara Santa Martha, no município de Várzea Paulista, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º04.229.338/0001-70, neste ato representada pelo Sr. **JOAB DE LIMA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º17.366.786 SSP/SP e do CPF/MF n.º079.546.618-81.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º17/2017, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2016000006601.

2.1.1 - Fica aditado ao Contrato n.º17/2017, o valor de R\$ 7.275,00 (sete mil e duzentos e setenta e cinco reais).

Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	Valor Unit./RS	Valor Total/RS
01	37,5	M <sup>3</sup>	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL - tamanho de 1 a 3m <sup>3</sup> . Com Cilindro no regime de comodato no tamanho de 1 a 3m <sup>3</sup>	Air Liquide	50,00	1.875,00



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

02	300	M³	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL - tamanho de 7 a 10m³. Com Cilindro no regime de comodato no tamanho de 7 a 10m³.	Air Liquide	18,00	5.400,00
						<b>Valor Total R\$ 7.275,00</b>

**Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

3.1 – Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários nas dotações: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.06 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Suporte Prof Ter, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.303.0007.2.072 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Suporte Perfil, através da nota de empenho n.º5894-000, no valor de R\$ 7.275,00 (sete mil e duzentos e setenta e cinco reais).

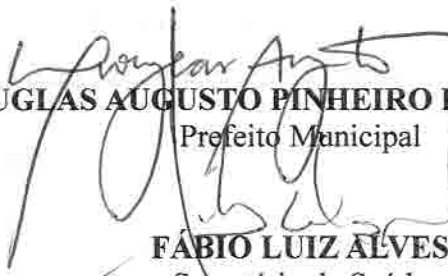
**Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**


4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º17/2017, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 14 AGO. 2018 .

Pela Contratante:

  
**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**FÁBIO LUIZ ALVES**  
Secretário de Saúde

Pela Contratada:

  
**OXILUZ COMERCIAL LTDA EPP**  
JOAB DE LIMA

Testemunhas:

1-



2-



Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º17/2017, oriundo do Processo Administrativo n.º2016000006601, firmado em 14 AGO. 2018

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)